



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**  
Autarquia Municipal (Lei 4361, de 18 de dezembro de 2006)  
CNPJ 04.903.989/0001-02 Telefone: 0 XX 54 3315 1400  
Rua Paissandu, 141 – Centro - CEP: 99010-100  
E-mail: [ippasso@ippasso.com.br](mailto:ippasso@ippasso.com.br) Site: [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

## PORTARIA Nº 015/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.221/2005, à vista do processo administrativo nº 2025/29156, resolve:

**ALTERAR** o percentual de **incorporação** da Função Gratificada – FG, concedido por meio da Portaria nº 055/2024 (IPPASSO) e da Portaria nº 337/2010 (PMPF), aos vencimentos da servidora **CLEONICE MARTA PICCINI GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 6, Grau I, matrícula funcional nº 26021, referente à Função Gratificada FG-2, para o percentual de 100% (cem por cento), em razão do tempo de exercício de **1.947 dias (05 anos, 04 meses e 02 dias)**, desempenhados junto à Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Setor de Apoio Externo – FG-2, no período de 01/09/2004 a 31/12/2006, e junto ao IPPASSO, no cargo de Chefe de Seção de Compensação Previdenciária – FG-2, nos períodos de 01/01/2007 a 02/03/2008 e de 18/04/2008 a 14/02/2010, com efeitos **a contar de 03 de junho de 2025**.

IPPASSO, 04 de fevereiro de 2026.

**FRANCELI DO CARMO**  
Presidente